



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em conta o parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 24 de Maio de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 569/E433/VII/GPAL/2022, de 6 de Junho de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 7 de Junho de 2022:

1. O Governo da RAEM lançou, em 2015, o Plano de Avaliação de Eficácia Energética dos Serviços e Instituições Públicas, determinando os critérios de referência relativos ao consumo de electricidade (o consumo anual de electricidade per capita dos serviços é de 3.000 kw/h ou o consumo anual de electricidade por metro quadrado é de 150 kw/h) e incentivando os serviços públicos a estabelecer planos e objectivos de conservação energética, bem como a fiscalizar e gerir a utilização diária de energia. De momento, conta com a participação de 47 serviços públicos no plano, dos quais cerca de metade atingiu os objectivos na fase inicial do plano Até 2021, a percentagem do número de serviços públicos que atingiram os objectivos subiu para cerca de 75%.
2. Visto que nos últimos anos o preço do mercado fotovoltaico tem estado flutuante, não há, por enquanto, lugar a ajustamentos das tarifas feed-in de energia solar fotovoltaica.

Até Março do corrente ano, há, no total, 5 pedidos de sistema de energia solar fotovoltaica que foram apreciados e aprovados e estão a vender electricidade

1/2



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

através de interligações (sendo 2 particulares, 2 escolas e 1 serviço de utilidade pública). Em 2021 foi produzida cerca de 120 mil kw/h de electricidade, através de interligação.

O Governo da RAEM estabeleceu, nos anos anteriores, incentivos à instalação dos sistemas supramencionados, nomeadamente a definição de contractos de aquisição de energia excessiva e fotovoltaica com uma tarifa feed-in mais elevada do que a tarifa de electricidade actual e tomando como referência a das regiões vizinhas. Uma vez que a instalação de sistemas solares fotovoltaicos envolve o direito de uso das partes comuns do edifício, de acordo com a lei, a sua implementação só poderá ser feita com o consentimento dos proprietários do edifício. Por isso, as associações poderão tomar uma atitude mais activa neste âmbito, incentivando os proprietários de edifícios privados a apoiar o programa de instalação.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
22 de Junho de 2022